



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 504, DE 27 DE MAIO DE 2021

Decreta ponto facultativo no 04 de junho de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 04 de junho de 2021, por ocasião do feriado de Corpus Christi.

Parágrafo único. Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.

Art. 2º Ficam excluídos do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer paralisação em suas atividades, em especial aqueles que estão inseridos nas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus – COVID-19.

Parágrafo único. Caberá as chefias a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de sua competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 27 de maio de 2021; 83º da Emancipação Político-Administrativa.

José Maria André de Barros
Prefeito de Recreio